

Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

Aos três dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e cinco, levou-se a efeito a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão, pelas 21 horas, no Centro Lúdico de Massamá.-----
início 21h05 min

O presidente da mesa da Assembleia, João Cláudio Dourado, deu início à sessão, verificando o quórum, que contou com a presença dos seguintes vogais:

pela Força Política do Partido Socialista -----

DAVID PENEIRA SILVA, SANDRA VIEGAS, JADEM GOMES, HUSSNUBANU RIBEIRO, HENRIQUE TEIXEIRA, ANA PAULA MARTINS, MAURO JOSE RIBEIRO

pela força política do Livre; -----

ANDRÉ TENENTE

pela força política Partido Social Democrata: -----

JOÃO CLÁUDIO DOURADO, JOAQUIM VIEIRA SILVA, CARLOS SALGADO, MARIA SOUSA FRANCISCO CUNHA, LEONAR MANEUS

pela força política da IL; -----

SERGIO NEUS, VÂNIA SIROES

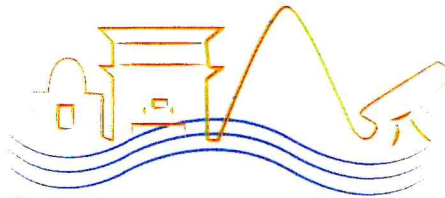
pela força política do Chega; -----

VITÓR VILAS, MARGARIDA NEUS, FERNANDO VIEIRA, TÂNIA CASTROTEIXEIRA

pela força Política da Coligação Democrática Unitária CDU; -----

LEONAR GALAMBA

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia de Freguesia, procedeu à substituição dos Vogais:-----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O presidente da Assembleia deu início ao Período de Intervenção do Público:

1ª Intervenção Sr. Mauro Ferreira
2ª Intervenção Sr. Pedro Silva
3ª Intervenção Sr. Helder Gaspar
4ª Intervenção Sr. Dinis Almeida
DE SEGUIDA O SR. PRESIDENTE UFMMA PROSTOU OS ESCLARECIMENTOS

→ Moções CDU e PSD foram entregues antes sessão Conselho
Foi votado UNANIMIDADE APROVAÇÃO DAS MESMAS

O presidente da Assembleia deu início ao Período Antes da Ordem do Dia

Apresentada Moção, pela Bancada do PS, intitulada "Comemoração e Valorização do 25 de novembro de 1975";

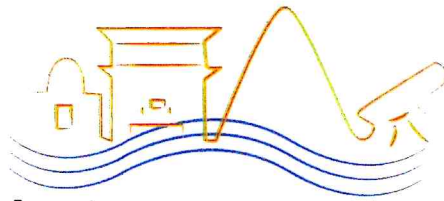
VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6			1	2	
Contra				1			
Abstenção			4				

Aprovado por Majoria

16 votos a favor; 1 votos contra; 4 abstenção.

Apresentada Moção, pela Bancada do CHEGA, intitulada "Moção pelos 50 anos do 25 de novembro de 1975";



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor		6	4			2	
Contra	7			1	1		
Abstenção							

Aprovado por MAIORIA

12 votos a favor; 9 votos contra; _____ abstenção.

Apresentada Moção, pela Bancada do PSD, intitulada "Assinalar os 50 anos do 25 de novembro de 1975";

VOTAÇÃO da admissibilidade:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor		6	4			2	
Contra				1			
Abstenção	7				1		

Aprovado por MAIORIA

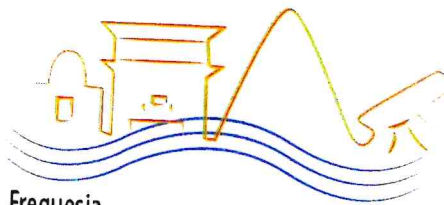
12 votos a favor; 7 votos contra; 8 abstenção.

VOTAÇÃO: CDU Prevenção e combate a todas as formas de violência sobre as mulheres

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6		1	1	2	
Contra							
Abstenção			4				

Aprovado por MAIORIA

17 votos a favor; _____ votos contra; 4 abstenção.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O presidente da Assembleia deu início ao Período da Ordem do Dia

1. Informações;

.....
.....

2. Apreciação, discussão e votação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia para compromissos Plurianuais – Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 DE 21 de Fevereiro - Regulamentada pelo Art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06;

.....
.....

VOTAÇÃO:

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	8						
Contra		6	4	1	1		
Abstenção						2	

Aprovado por CHUMBADA/REPROVADO

8 votos a favor; 11 votos contra; 2 abstenção.

3. Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto do nº 1, art.º 10.º, alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

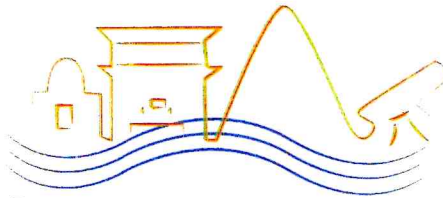
Votação Global A Favor - PS 7, PSD 6, CHEGA 4, L 1, IL 2
CONTRA - CDU 1

VOTAÇÃO:

Votação Global Regimento

	PS	PSD	CHEGA	CDU	Livre	IL	
A Favor	7	6		1			
Contra						2	
Abstenção			4		1		

Aprovado por _____



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

16 votos a favor; _____ votos contra; _____ abstenção. 5

A ata em minuta foi lida, e aprovada por UNANIMIDADE

A sessão foi encerrada pelas 23 h 18 m.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO



Carvalho 3/12

Revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão,

Estamos hoje a apreciar a revisão do Regimento da nossa Assembleia de Freguesia - um processo exigente, mas fundamental. Trata-se de um instrumento estruturante, que define com rigor o modo como este órgão democrático funciona, delibera e se relaciona com a comunidade que representa.

O Regimento é, por isso, um documento essencial para garantir clareza, estabilidade e transparência no funcionamento desta Assembleia.

Quero, em primeiro lugar, reconhecer e sublinhar publicamente o esforço de diálogo e o papel da Mesa da Assembleia — e, muito particularmente, do seu Presidente João Dourado.

Importa reconhecer a disponibilidade demonstrada para construir pontes, bem como a ponderação e equilíbrio que foi colocado neste processo. O Senhor Presidente assumiu, desde o início, o compromisso de procurar convergência entre todas as bancadas, e esse empenho é digno de registo político.

Da parte do Partido Socialista, entendemos que o resultado final reflete, de facto, esse trabalho: temos hoje um Regimento equilibrado, capaz de responder às necessidades reais da Assembleia e alinhado com aquilo que consideramos ser um funcionamento responsável e eficiente.

Da nossa parte, demonstrámos maturidade política, contribuindo sempre com sentido institucional, rejeitando pressões externas e mantendo-nos firmes na defesa do interesse da Freguesia.

Importa igualmente assinalar aquilo que evitámos — porque a política também se faz de escolhas. Evitámos transformar esta revisão num palco para devaneios propagandísticos da direita populista, sempre pronta a confundir participação cívica com espetáculo político.

E evitámos alimentar uma narrativa de suspeição permanente sobre os eleitos locais, narrativa essa que apenas fragiliza as instituições e mina a confiança dos cidadãos.



Embaxe 3/12/2025

Declaração de voto do Partido Socialista relativo à Moção apresentada pelo Partido Chega, na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, na sessão Extraordinária do dia 3 de Dezembro de 2025, com o tema “Moção pelos 50 anos do 25 de Novembro de 1975”

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão,

O Partido Socialista **reconhece a importância histórica do 25 de Novembro**, mas **não acompanha a manipulação política que o CHEGA aqui apresenta.**

Esta moção:

- divide, quando o 25 de Novembro serviu para unir,
- instrumentaliza, quando o 25 de Novembro serviu para estabilizar,
- radicaliza, quando o 25 de Novembro serviu para afastar radicalismos.

O PS votará **contra** esta moção, não porque discorde da importância da data, **mas porque discorda profundamente da tentativa de a transformar numa arma de combate político-partidário e num veículo de radicalização.**

Nós ficamos onde sempre estivemos: **do lado da Democracia, do lado da Constituição, do lado do pluralismo, do lado da História — toda ela, não apenas a parte que interessa a cada partido.**

A bancada do Partido Socialista, na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

03 de dezembro 2025



Entregue 3/12/25

Declaração de voto do Partido Socialista relativo à Moção apresentada pelo Partido Social Democrata, na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, na sessão Extraordinária do dia 3 de Dezembro de 2025, com o tema “Assinalar os 50 anos do 25 de Novembro de 1975”

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão,

O Partido Socialista reconhece plenamente a importância histórica do **25 de Novembro**, tal como reconhece o papel absolutamente fundacional do **25 de Abril**. São datas complementares na construção da nossa Democracia.

A moção apresentada pelo PSD reconhece esse caminho comum, o que saudamos. Contudo, entendemos que o texto poderia ir mais longe na valorização do papel plural das diversas forças políticas que contribuíram para a construção e consolidação da Democracia portuguesa.

O PS acrescenta uma nota fundamental: embora valorizemos a clareza do PSD em reconhecer o papel de Abril e Novembro, o Partido Socialista sublinha que:

- **o 25 de Novembro não anulou o 25 de Abril; consolidou-o,**
- **não foi uma vitória de um campo político sobre outro,**
- foi o triunfo da **moderação, da firmeza democrática e das instituições,**
- e resultou do trabalho de várias forças políticas, incluindo o PS, que tiveram papel decisivo na defesa da Democracia.

É importante que estas duas datas não sejam usadas — por ninguém — para abrir divisões artificiais entre democratas

Por essa razão, e mantendo uma posição responsável e coerente, o Partido Socialista optará pela **abstenção**, sublinhando que esta decisão não retira mérito à intenção da moção, mas assinala que a memória democrática deve ser tratada de forma abrangente, inclusiva e sem leituras que possam parecer parciais.

Reafirmamos assim o nosso compromisso com a defesa da Democracia, do Estado de Direito e da História plural que fez de Portugal o país livre que hoje somos.

Muito obrigado.

A Bancada do Partido Socialista, na Assembleia de Freguesia das União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

03 de Novembro de 2025



Declaração de voto

Ponto 1 - Autorização Genérica para Compromissos Plurianuais

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Partido Socialista entende que a aprovação desta **autorização genérica para compromissos plurianuais** é absolutamente essencial para garantir uma gestão pública eficiente, responsável e alinhada com as necessidades reais da nossa freguesia.

Esta autorização, prevista na Lei, não reduz transparência nem limita a fiscalização desta Assembleia.

Pelo contrário: todos os compromissos continuam inscritos no orçamento, serão debatidos politicamente e sujeitos ao escrutínio democrático que sempre defendemos.

A verdade é simples: sem esta autorização, a Junta teria de regressar a esta Assembleia sempre que fosse necessário celebrar um contrato ou assumir um encargo que ultrapassasse o ano económico — mesmo quando este compromisso já está previsto e autorizado no orçamento.

Isso não melhora o escrutínio. Não aumenta a transparência. Não reforça qualquer controlo democrático.

Apenas atrasa. Apenas dificulta. Apenas cria entraves que a própria lei nos permite evitar.

Assim, o que esta autorização permite é algo simples e fundamental: que a Junta possa trabalhar com previsibilidade e sem bloqueios burocráticos desnecessários,

O Partido Socialista acredita numa gestão autárquica moderna, ágil e responsável. A população espera de nós soluções, não obstáculos. Eficiência, não atrasos. E esta proposta vai exatamente nesse sentido.

Por isso, votaremos favoravelmente, certos de que estamos a reforçar a capacidade de ação da freguesia e a garantir melhores serviços aos nossos cidadãos.

Muito obrigado.

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de
Massamá e Monte Abraão
3 de Novembro de 2025



Declaração de Voto - Ponto 2

Sessão extraordinária, 03 de Dezembro de 2025

Relativo ao Ponto 2 da Ordem do Dia - *Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia para compromissos Plurianuais*, a CDU apresenta as seguintes considerações:

- A dispensa de autorização prévia para compromissos plurianuais desvirtua o papel de fiscalização e deliberação crítica que cabe aos eleitos na Assembleia de Freguesia por excelência, quanto à gestão das nossas freguesias – papel de que a CDU não abdica;
- Não sendo um novidade a apresentação de pedidos de autorização prévia, a proposta ora apresentada extravasa o âmbito dos pedidos de autorização a que o PS nos vem habituando, geralmente limitados quando à sua aplicação – no caso em apreço, trata-se de procurar uma autorização genérica para a assumpção de compromissos que a Assembleia de Freguesia desconhece – considerando que, ao plenário, não foram ainda apresentadas nem discutidas as Grandes Opções que o executivo propõe para as freguesias de Massamá e de Monte Abraão;
- O recurso ao argumento da necessidade de assegurar os vencimentos dos trabalhadores da autarquia para procurar a aprovação da proposta em causa – conforme apresentado pelo executivo – merece uma análise utilitarista que a CDU reprovava.

Face ao exposto, e no respeito pelas funções que os eleitores nos confiaram, a CDU não passará cheques em branco no que às opções sobre os destinos das nossas freguesias dizem respeito e vota contra a proposta de autorização genérica de dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia para compromissos plurianuais, que se apresenta.

A bancada da CDU



Declaração de Voto - Ponto 3

Sessão extraordinária, 03 de Dezembro de 2025

A revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia, que ora se discute, mereceu da CDU a persecução dos seguintes objectivos:

- Rectificação de erros detectados na versão anterior do Regimento – relativos à remissão para artigos do próprio regimento bem como da Legislação das Autarquias;
- Potenciar a participação popular nas sessões da Assembleia de Freguesia;
- Rejeitar tentativas diversas de limitar a intervenção dos eleitos da Assembleia de Freguesia.

Na sua generalidade, a apreciação da CDU é a de que a versão que se propõe apresenta melhorias nos três aspectos elencados: rectificação dos erros identificados pela CDU; a diminuição do tempo prévio de inscrição dos fregueses para intervenção nas sessões da Assembleia de Freguesia, sem obrigatoriedade de indicação do assunto a expor; a possibilidade desta intervenção tomar igualmente lugar nas sessões de “Debate do Estado das Freguesias” bem como dignificar as condições de participação dos fregueses nas próprias sessões; a diminuição do prazo de submissão para apresentação de documentação pelas bancadas eleitas (moções, recomendações, entre outros) bem como garantir meios técnicos para a reprodução dos mesmos no decorrer dos trabalhos, quando necessário.

É neste sentido, pela identificação de melhorias importantes na versão apresentada, que a CDU vota favoravelmente a generalidade do documento.

Contudo, permanece na proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia uma figura que desvirtua o papel democrático deste órgão autárquico e que a CDU rejeita: a imposição de Grelha de Tempos para intervenção dos eleitos. Para além da sua não obrigatoriedade – dado o papel que cabe à mesa da Assembleia na gestão dos trabalhos das sessões –, os pressupostos em que esta assenta merece uma análise crítica. Desde já, a distribuição do tempo de intervenção pelo número de eleitos procura desconsiderar a base sobre a qual as diversas bancadas eleitas intervêm – uma mesma ordem de trabalhos sobre a gestão das freguesias – atribuindo à intervenção dos vogais o peso deliberativo da votação dos pontos da mesma ordem de trabalhos (função esta, que decorre directamente do resultado eleitoral). Para além do mais, de modo não coerente, atribui-se à força política mais votada o dobro do peso no tempo de intervenção, duplicando o tempo de intervenção desta bancada com o tempo do presidente de executivo.

Assim, pela desvalorização que representa quanto ao papel de intervenção sobre os temas em debate na Assembleia de Freguesia, que cabe aos eleitos por direito, a CDU vota contra a Grelha de Tempos proposta para o Regimento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

A bancada da CDU



SESSÃO DE		5 / 03 / 2025
FAVOR		16
VOTAÇÃO CONTRA		1
ABSTENÇÃO		4
O Presidente		

[Handwritten signature]

MOÇÃO

Comemoração e Valorização Política do 25 de Novembro de 1975

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vogais,

Funcionários da Junta, do Audiovisual e da Língua gestual;

Caras e caros cidadãos,

A bancada do Partido Socialista da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, assinala o 25 de Novembro de 1975 como um momento determinante na afirmação da Democracia portuguesa e na defesa das conquistas alcançadas com o 25 de Abril de 1974.

O Partido Socialista, enquanto força central na edificação do regime democrático e protagonista no caminho para a liberdade e para o Estado de Direito, reafirma que o 25 de Novembro representou a vitória da responsabilidade democrática sobre a tentação do confronto e da rutura institucional.

Foi graças à maturidade política dos partidos democráticos, ao papel estabilizador das Forças Armadas e à mobilização da sociedade que Portugal consolidou o rumo plural, moderado e progressista que nos permitiu construir cinco décadas de paz social, desenvolvimento e integração europeia.

Ao assinalarmos esta data, rejeitamos quaisquer tentativas de instrumentalização política, seja para apagar a complexidade do momento histórico, seja para reescrever o papel dos seus protagonistas.

O 25 de Novembro pertence a todos os democratas que, independentemente da sua posição partidária, souberam colocar o interesse nacional acima de agendas particulares.

É esse espírito de compromisso que esta Assembleia pretende honrar.

É, por isso, essencial reafirmar que os valores de Abril — liberdade, participação, justiça social, solidariedade e igualdade — saíram reforçados em Novembro.

Foi nesse quadro que Portugal encontrou o equilíbrio institucional indispensável para a Constituição de 1976 e para o sistema democrático que hoje defendemos perante novos desafios, populismos emergentes e tentativas de polarização que fragilizam a confiança nas instituições.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, delibera:

1. **Reafirmar o 25 de Novembro de 1975 como um pilar da consolidação democrática**, sublinhando o seu papel decisivo na defesa das liberdades e garantias conquistadas no 25 de Abril.
2. **Enaltecer o contributo político de todas as forças democráticas** que, com sentido de Estado, garantiram a estabilidade institucional e a permanência de um projeto democrático plural e inclusivo.
3. **Reafirmar o compromisso desta Assembleia com uma Democracia ativa, participada e resiliente**, rejeitando extremismos e reforçando o diálogo como instrumento essencial da vida política.

A presente moção é apresentada com o propósito de unir, não dividir; de afirmar, não excluir; e de recordar que a Democracia só se fortalece quando todos reconhecem o valor da sua história e a responsabilidade do seu futuro.

Muito obrigado.

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão
3 de Novembro de 2025



Freguesia de Massamá e Monte Abraão	
SESSÃO DE	5 / 09 / 2025
FAVOR	17
VOTAÇÃO CONTRA	9
ABSTENÇÃO	0
O Presidente	
<i>[Assinatura]</i>	

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão
(João Cláudio Dourado)

Moção

Assunto: Moção pelos 50 anos do 25 de novembro de 1975

No dia 25 de novembro de 1975, Portugal viveu um momento decisivo e incontornável da sua trajetória democrática. Num contexto de profunda instabilidade política, social e militar, o período do chamado Processo Revolucionário em Curso (PREC), deu-se uma viragem que permitiu assegurar a autoridade do Estado democrático e libertar o país da tensão crescente entre forças radicais e moderadas.

A sua importância reside, fundamentalmente, no controlo da crise militar e na reafirmação do mandato democrático das instituições civis. Após o 'Verão Quente' de 1975, o 25 de novembro revelou-se o verdadeiro momento em que Portugal e os portugueses finalmente conquistaram a democracia, garantindo que o caminho iniciado na Revolução de 25 de abril de 1974 não se transformaria numa deriva caótica ou autoritária, mas sim num regime democrático e plural.

Este ano, como marco do 50.º aniversário, o Estado português decidiu dar à data uma assinalável visibilidade institucional, tendo sido aprovada uma Resolução do Conselho de Ministros que determina a realização das comemorações do cinquentenário e a criação de uma Comissão específica para o efeito. Além disso, pela primeira vez com contornos solenes no Parlamento, a Assembleia da República assinalou oficialmente o 25 de Novembro como data de memória democrática, o que sublinha o seu reconhecimento formal como momento fundacional da estabilidade democrática em Portugal.



Assim, celebramos o 25 de novembro como um dia de reafirmação dos valores da liberdade, do pluralismo, da legalidade democrática e da convivência cívica. Prestamos homenagem àqueles que, num tempo incerto, defenderam a abertura democrática e impediram que as forças antidemocráticas impusessem um regime totalitário. Foi o triunfo da moderação, da legalidade e da possibilidade de discussão política livre.

Que este 50.º aniversário sirva não só para recordar os acontecimentos de 1975, mas para refletir sobre o nosso presente e futuro: sobre o compromisso coletivo com a democracia, sobre a participação ativa dos cidadãos, sobre os espaços de liberdade que construímos, e que devemos preservar. Celebremos, com orgulho e responsabilidade, este dia que reafirma que, em Portugal, a liberdade conquistada em abril encontrou o seu firme complemento em novembro.

Celebrar o 25 de novembro é recordar que a democracia tem inimigos, antigos e novos, e que a defesa da liberdade exige vigilância permanente e é da responsabilidade de todos, dar a vida pela mesma.

É, à luz deste legado que, se torna imperativo afirmar que qualquer tentativa de ilegalização da segunda maior força política de Portugal representa uma afronta direta ao espírito do 25 de abril e do 25 de novembro.

Porque ataca o pluralismo democrático e usa o expediente judicial para vencer quem não consegue, pelo voto popular.

Da esquerda totalitária de 1975 às novas formas de autoritarismo cultural, político ou institucional de hoje, todos aqueles que tentem silenciar adversários políticos devem ser combatidos.

Neste dia histórico devemos relembrar os heróis de novembro, nomeadamente os Comandos, sob a liderança determinada do Tenente-Coronel Jaime Neves, que impediram que as forças da extrema-esquerda antidemocráticas impusessem, pela força, um regime totalitário de inspiração marxista-leninista, semelhante aos que então vigoravam em Cuba, China, Coreia do Norte ou União Soviética, assim como Pires Veloso e os seus homens no norte e o refúgio da Base da Força Aérea na Cortegaça, onde



milhares de civis e militares, se juntaram e constituíram um verdadeiro muro, garante de uma alternativa, caso “a coisa desse para o torto”.

O 25 de Novembro foi o momento em que Portugal disse CHEGA ao extremismo e à tentativa de subverter a vontade popular.

Assim, o(s) eleito(s) do Partido Chega homenageiam com profundo respeito, todos os militares e civis que garantiram a vitória da liberdade no 25 de Novembro;

Enaltecem a coragem daqueles que impediram que Portugal caísse nas sombras do totalitarismo marxista;

Condenam qualquer tentativa de restringir o pluralismo democrático, incluindo iniciativas que pretendam ilegalizar forças políticas legitimadas pelo voto popular;
Reafirmam a sua determinação em defender os valores democráticos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

25 de Novembro, sempre. Comunismo nunca mais!

A ser aprovada, a presente moção deverá ser remetida a:

Serviços da Câmara Municipal de _____

Juntas e Assembleias de Freguesia de _____

Órgãos de comunicação social local _____

Data

O(s) eleito(s) do Partido CHEGA na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Assinatura/s



Assinado por Tatianna Ramos
Castanheira
Identificação: B114099886
Data: 2025-11-28 as 22:01:38

Assinado por: Margarida Tavares Neves
Num. de Identificação: B130629484
Data: 28-11-2025 22:37:21 +00:00



Assinado por: **Vítor Emanuel Amaro Martins Vilas**
Num. de Identificação: 13712725
Data: 2025.11.29 14:37:52+00'00'





SESSÃO DE		3	09	2023
FAVOR		17		
VOTAÇÃO CONTRA		7		
ABSTENÇÃO		8		
O Presidente				

Moção: Assinalar os 50 anos do 25 de Novembro de 1975

A democracia em Portugal é feita de datas que vão além de simples marcos no calendário, são momentos que moldam a nossa identidade coletiva e traçam o futuro do país. Entre essas datas, o 25 de Abril de 1974 e o 25 de Novembro de 1975 destacam-se como eventos interligados que, juntos, abriram as portas da liberdade e garantiram a sua consolidação.

O 25 de Abril devolveu ao povo português os direitos fundamentais e lançou as bases do sistema democrático. Já o 25 de Novembro assegurou que essas conquistas se tornassem duradouras, pluralistas e representativas, optando pelo caminho da paz, estabilidade e democracia.

Celebrar o 25 de Novembro é, portanto, celebrar a maturidade da nossa democracia e reafirmar os valores que nos unem: liberdade, igualdade, responsabilidade e respeito.

Considerando que:

O 25 de Abril de 1974, conhecido como o “Dia da Liberdade”, pôs fim à ditadura do Estado Novo, devolvendo ao povo português as liberdades cívicas e políticas e lançando as bases para o sistema democrático. O período que se seguiu foi marcado por instabilidade política e social, com uma forte radicalização ideológica e incertezas sobre o futuro.

O 25 de Novembro foi um marco crucial para a consolidação do Estado Democrático, pois:

- Pôs fim ao Processo Revolucionário em Curso (PREC) e às tentativas de controle dos meios de comunicação;
- Facilitou a implementação do pluralismo e do Estado de Direito;
- Garantiu as liberdades fundamentais de imprensa, de expressão e de associação;
- Contribuiu para a defesa da via constitucional e eleitoral, assegurando que a democracia representativa se estabelecesse como um regime legítimo.

Este evento é significativo para o Partido Social Democrata (PSD), que, desde a sua fundação em 1974, então como PPD, se comprometeu a defender a democracia representativa, a economia social de mercado e o equilíbrio institucional.



O 25 de Novembro abriu as portas para a institucionalização do regime, com eleições livres e um parlamento consolidado, permitindo ao PSD participar ativamente na construção de um regime democrático pluralista e moderado;

Ao celebrarmos os 50 anos do 25 de Novembro, lembramos não apenas um evento político, mas o espírito de um povo que escolheu a convivência em vez da guerra, a estabilidade em vez da ruptura, e a democracia em vez da imposição.

Assim, esta Assembleia delibera:

- Comemorar com dignidade e unidade os 50 anos do 25 de Novembro de 1975.
- Reafirmar que o 25 de Abril e o 25 de Novembro são datas inseparáveis na história de Portugal: um trouxe-nos esperança, o outro trouxe-nos estabilidade.
- Reconhecer que celebrar o 25 de Novembro é celebrar a maturidade da nossa democracia, afirmando que Portugal escolheu o caminho da paz, da pluralidade e da responsabilidade.
- Reiterar que, cinquenta anos depois, continuamos a acreditar nos valores que nos unem: liberdade, igualdade, responsabilidade e respeito.

Sintra, 03 de dezembro de 2025

A Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia de Freguesia de Massamá e Monte Abraão

17
4
7 = Doc

Prevenção e combate a todas as formas de violência sobre as mulheres

Assinalou-se, no passado dia 25 de Novembro, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, instituído pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas a 17 de Dezembro de 1999.

O assinalar desta data mantém a sua pertinência e urgência considerando que as mulheres representam a maioria das vítimas de múltiplas formas de violência – doméstica; no namoro; nos meios digitais; a violação sexual; a violência psicológica; a exploração na prostituição; a mercantilização de mulheres e meninas; o assédio moral e laboral.

Nos primeiros nove meses deste ano, PSP e GNR registaram mais de 25.300 ocorrências de violência doméstica, o valor mais elevado dos últimos sete anos, expressão de um grave flagelo social que continua a reproduzir práticas sociais intoleráveis assentes em concepções de inferioridade das mulheres, que persistem na sociedade e que atentam contra a sua integridade física e psicológica, desrespeitando de forma brutal a sua dignidade e direitos, e que termina, muitas vezes, da pior maneira, como está patente no número de homicídios que se registam em cada ano.

A precariedade laboral que urge combater tem nas mulheres o principal alvo, porquanto estão mais sujeitas à desregulação dos horários de trabalho - com destaque para o trabalho por turnos e nocturno - com consequências nefastas ao nível da saúde e da conciliação da vida profissional e familiar, a salários mais baixos e desigualdade salarial - perpetuando contextos de pobreza ao longo do ciclo de vida.

A ausência de uma rede pública de creches e apoio a idosos afecta em particular as mulheres, que assumem maioritariamente funções de cuidadoras na demissão desta responsabilidade por parte do Estado.

O contexto de dupla exploração - no trabalho e na vida – consubstancia terreno fértil para fenómenos de violência que tem na elevação das condições de vida das mulheres o primordial meio de combate: o aumento dos salários, a garantia de estabilidade no emprego, o direito à habitação e a creches gratuitas contribuem para a autonomia e valorização social das mulheres, condições essenciais para interromper, o mais cedo possível, com a violência onde ela germina e se intensifica.

Nas nossas freguesias, a esmagadora maioria de pedidos de apoio social solicitados à autarquia são feitos por mulheres, concretizando uma propensão desigual para contextos de violência.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, reunida em sessão extraordinária a 03 de Dezembro de 2025, delibera:

- Manifestar o seu apoio à prevenção e combate a todas as formas de violência que atentam a dignidade e os direitos das mulheres;
- Incitar a autarquia à tomada de medidas de prevenção e mitigação de práticas discriminatórias, entre as quais o assédio, em contexto laboral;
- Incitar a autarquia a encetar esforços para a consciencialização em torno desta temática junto da comunidade.